

**ADITAMENTO N.º 004 AO CONTRATO  
MSG N.º 001/2018, CELEBRADO EM  
22/02/2018, ENTRE A MATA DE  
SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO  
S.A. E SERRÃO SOCIEDADE DE  
ADVOGADOS, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento, a **MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**, empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.699.063/0001-06, com sede à Avenida Jundiaí, n.º 1.184, 5º Andar, Anhangabaú, Jundiaí/SP, CEP 13208-053, neste ato representada por seus diretores Sr. **José Jurhosa Júnior**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade n.º 1.647.241 SSP-PR, inscrito no CPF sob o n.º 174.593.891-53, na qualidade de **Diretor-Presidente** e Sr. **Eduardo Henrique Garcia**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade n.º 5420771 SSP-MG, inscrito no CPF sob o n.º 815.247.496-72, na qualidade de **Diretor de Contratos**, ambos com poderes conferidos no art. 37 do Estatuto Social da Sociedade, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SERRÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.049.744/0001-17, com sede na Rua Jerônimo da Veiga, 384, 6º andar, Jardim Europa, São Paulo/SP – CEP: 04536-001, neste ato representada pela Sra. **Anita Lapa Borges de Sampaio**, brasileira, casada, advogada, inscrito na OAB/SP sob o n.º 341.681-A e no CPF sob o n.º 268.439.191-20, residente e domiciliada à rua Pintassilgo, n.º 91, apto 2201, Moema, São Paulo/SP – CEP: 04.514-030, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o referido CONTRATO, devidamente aprovado na **072/2020 Reunião da Diretoria Executiva**, o que ora fazem mediante os seguintes termos e condições:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo aditivo tem por objeto:

- 1.1.1.** Alterar no Caput do Contrato, conforme já consta neste Aditamento, o endereço da sede da CONTRATANTE para Avenida Jundiaí, n.º 1.184, 5º Andar, Anhangabaú, Jundiaí/SP, CEP 13208-053;
- 1.1.2.** Alterar a Cláusula Terceira - Prazo De Vigência e Prorrogação de Prazo, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por adicionais 12 (doze) meses.

1.1.3. Alterar a Cláusula Quinta – Faturamento e Condições de Pagamento, a fim de atualizar os dados para faturamento, em virtude da transferência da sede da MSG para a cidade de Jundiaí/SP;

1.1.4. Alterar a Cláusula Décima – Gestão do Contrato, para transferir a responsabilidade gerencial do contrato para a Diretoria da Presidência.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1. A Cláusula Terceira - PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO do CONTRATO ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

### **"3. PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

3.1. A vigência do presente CONTRATO será de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná - DOE/PR, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último dia, podendo ser prorrogado sob as condições do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 103 da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/07".

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. A Cláusula Quinta – FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do CONTRATO ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

### **"CLÁUSULA QUINTA – FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. A CONTRATADA emitirá o documento de cobrança e o apresentará à CONTRATANTE, por meio do envio para o endereço eletrônico do fiscal técnico do contrato, para aprovação no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do seu recebimento.

(...)

5.13. Dados para faturamento:

**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**

**Av. Jundiaí, 1184 - 5º andar – Anhangabaú**

**Jundiaí/SP – CEP 13208-053**

**CNPJ: 19.699.063/0001-06**

**Inscrição Estadual: 407.798.270.116**

**Insc. Municipal: 141.722 - 3**

## **CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO**

4.1. A Cláusula Décima – DA GESTÃO DO CONTRATO ora aditado, passa a vigorar com a seguinte redação:

### **"CLÁUSULA DECIMA – DA GESTÃO DO CONTRATO**

10.1. Caberá a gestão do CONTRATO à Diretoria da Presidência, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

(...)”

## **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1. Os recursos destinados a este contrato são próprios e serão classificados na rubrica “Gestão Fundiária”, previstos no Plano de Negócios – Rev. 6, da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.

## **CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, inc. II, §2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 103, inc. II e §3º e art. 106 da Lei Estadual (PR) nº 15.608/07.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Jundiaí, de de 2020.

JOSÉ JURHOSA JÚNIOR

EDUARDO HENRIQUE GARCIA

Diretor-Presidente

Diretor de Contratos

**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.**

**CONTRATANTE**

ANITA LAPA BORGES DE SAMPAIO  
**SERRÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



## Aditamento 004 - CT.001.2018 - Serrão - VA.pdf

Código do documento 32d02b61-d56c-4517-add0-e685055af9c4



### Assinaturas



jose jurhosa junior  
jurhosa@msgtrans.com.br  
Assinou como parte



Eduardo Henrique garcia  
eduardo.garcia@msgtrans.com.br  
Assinou como parte

Eduardo Henrique garcia



ANITA LAPA BORGES DE SAMPAIO  
anita@serraoadvogados.com.br  
Assinou como parte



Maria LUiza Santos Pickler  
maria.luiza@msgtrans.com.br  
Assinou como testemunha

Maria LUiza Santos Pickler



Eliane Marques dos Santos Carpanelli  
eliane@serraoadvogados.com.br  
Assinou como testemunha

Eliane Marques dos Santos Carpanelli



Marcelo de Moraes  
marcelo.veent@msgtrans.com.br  
Aprovou

Marcelo de Moraes

### Eventos do documento

#### 13 Jan 2021, 11:06:51

Documento número 32d02b61-d56c-4517-add0-e685055af9c4 **criado** por REBECCA MANHÃES MUNIZ DE OLIVEIRA (Conta 7b36574a-6809-4351-82e0-3d79f0ff89c2). Email :rebecca@msgtrans.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-01-13T11:06:51-03:00

#### 13 Jan 2021, 11:11:44

Lista de assinatura **iniciada** por REBECCA MANHÃES MUNIZ DE OLIVEIRA (Conta 7b36574a-6809-4351-82e0-3d79f0ff89c2). Email: rebecca@msgtrans.com.br. - DATE\_ATOM: 2021-01-13T11:11:44-03:00

#### 13 Jan 2021, 11:12:50

JOSE JURHOSA JUNIOR **Assinou como parte** (Conta 5fafac6a-4b2b-4928-b72c-7d0103d1b35a) - Email: jurhosa@msgtrans.com.br - IP: 170.239.226.15 (170.239.226.15.prontofibra.net.br porta: 24550) - Documento de identificação informado: 174.593.891-53 - DATE\_ATOM: 2021-01-13T11:12:50-03:00



**13 Jan 2021, 11:12:57**

MARCELO DE MORAES **Aprovou** (Conta 5ca99293-2cc7-4865-81dd-2ef28f8778db) - Email: marcelo.veent@msgtrans.com.br - IP: 187.8.191.218 (187-8-191-218.customer.tdatabrasil.net.br porta: 44922) - Documento de identificação informado: 340.398.028-61 - DATE\_ATOM: 2021-01-13T11:12:57-03:00

**13 Jan 2021, 11:25:50**

EDUARDO HENRIQUE GARCIA **Assinou como parte** - Email: eduardo.garcia@msgtrans.com.br - IP: 191.210.96.152 (191-210-96-152.user.vivozap.com.br porta: 22546) - [Geolocalização: -23.3117371 -47.1290556](#) - Documento de identificação informado: 815.247.496-72 - DATE\_ATOM: 2021-01-13T11:25:50-03:00

**13 Jan 2021, 11:27:41**

MARIA LUIZA SANTOS PICKLER **Assinou como testemunha** (Conta 0de51b22-dc0f-4160-929d-2b620457605f) - Email: maria.luiza@msgtrans.com.br - IP: 187.67.244.123 (bb43f47b.virtua.com.br porta: 37334) - Documento de identificação informado: 054.428.157-80 - DATE\_ATOM: 2021-01-13T11:27:41-03:00

**15 Jan 2021, 10:04:19**

ANITA LAPA BORGES DE SAMPAIO **Assinou como parte** (Conta 61154d91-ae10-4994-859d-01a226d251f1) - Email: anita@serraoadogados.com.br - IP: 177.107.73.134 (177.107.73.134 porta: 15090) - [Geolocalização: -22.9738 -46.6294](#) - Documento de identificação informado: 268.439.191-20 - DATE\_ATOM: 2021-01-15T10:04:19-03:00

**15 Jan 2021, 11:15:44**

ELIANE MARQUES DOS SANTOS CARPANELLI **Assinou como testemunha** - Email: eliane@serraoadogados.com.br - IP: 179.153.107.98 (b3996b62.virtua.com.br porta: 30078) - Documento de identificação informado: 270.027.518-75 - DATE\_ATOM: 2021-01-15T11:15:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):df6e6bc58fd34cb3ebd7cd4cbefb808196b0d43439fa874bfd99a7c0b3eaaac

(SHA512):c846d71a444bde58a47bf161c9fee5fd931ef7d4406efc6aab2deadcbd8fb48918f98c1800d917f2ea7603660724725df9f41d355949d1d48d837e6628138fd7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA SÓLIDOS URBANOS****EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato de Rateio nº 07/2021**Partes:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA SÓLIDOS URBANOS e o MUNICÍPIO DE MATO LEONARDO**Objeto:** Estabelecer para o Município de Mato Leonar do CONSÓRCIO, nos termos do Plano de Trabalho despesa para o exercício financeiro de 2021, 002/2020 e 003/2021.**Valor:** R\$ 356.397,95 (trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).**Dotação Orçamentária do Município de Mato Leonar do.**

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente / Unidade: 002 – Departamento de Meio Ambiente / Funcional: 18.542.0004.2.339 – Manutenção das Atividades de Meio Ambiente / Cód: 399 – 3.3.70.41.00.00.00.00 – Contribuições.

**Vigência:** De 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.**Data de Assinatura:** 05 de janeiro de 2021.

Curitiba, 18 de janeiro de 2021.

De acordo para a publicação.

Rosamaria Milléo Costa

Secretária Executiva

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS****EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato de Rateio nº 19/2021**Partes:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS e o MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL.**Objeto:** Estabelecer para o Município de Tijucas do Sul o rateio das despesas do CONSÓRCIO, nos termos do Plano de Trabalho que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, estabelecido nas Resoluções nº 002/2020 e 003/2021.**Valor:** R\$ 146.130,93 (cento e quarenta e seis mil, cento e trinta reais e noventa e três centavos).**Dotação Orçamentária do Município de Tijucas do Sul:**

Dotação Orçamentária 1790 e 1850, Natureza da Despesa 3.3.90.39

**Vigência:** De 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.**Data de Assinatura:** 07 de janeiro de 2021.

Curitiba, 18 de janeiro de 2021.

De acordo para a publicação.

Rosamaria Milléo Costa

Secretária Executiva

3387/2021

**MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSÃO S.A.  
EXTRATO DE ADITAMENTO****Termo aditivo n.º 004 ao Contrato MSG 001/2018. CONTRATADA:****SERRÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. CNPJ n.º 11.049.744/0001-****17. Objeto:** (a) Alterar no Caput do Contrato, conforme já consta neste

Aditamento, o endereço da sede da CONTRATANTE para Avenida

Jundiá, n.º 1.184, 5º Andar, Anhangabaú, Jundiá/SP, CEP 13208-053;

(b) Alterar a Cláusula Terceira - Prazo De Vigência e Prorrogação de

Prazo, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por

adicionais 12 (doze) meses. (c) Alterar a Cláusula Quinta – Faturamento

e Condições de Pagamento, a fim de atualizar os dados para faturamento,

em virtude da troca de sede; (d) Alterar a Cláusula Décima – Gestão do

Contrato, para transferir a responsabilidade gerencial do contrato para a

Diretoria da Presidência. **Data de Assinatura:** 15/01/2021.**Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. II, §2º e 3º da Lei Federal n.º

8.666/93 e art. 103, inc. II e §3º e art. 106 da Lei Estadual (PR) n.º

15.608/07. **Assinado pelos diretores:** Diretor-Presidente e Diretor de

Contratos.

Jundiá, 19 de janeiro de 2021.

3062/2021

**SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.**

CNPJ 21.514.376/0001-94

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA)****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. Acionistas da SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.,

para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no

dia 27 de janeiro de 2021, às 14 horas, na sede da empresa, à Av. Luigi

Amorese, 6.485-A, na cidade de Londrina, Paraná, para deliberarem

sobre a seguinte ordem do dia:

1. Proposta de equalização Remuneração dos Diretores;
2. Proposta Remuneração dos Administradores;
3. Transferência das ações;
4. Eleição Conselho Fiscal.

Para se fazerem presentes à Assembleia ora convocada, os interessados deverão provar sua qualidade de acionistas, em conformidade com a Lei, ou nela poderão se fazer representar pelas pessoas enumeradas nos parágrafos 1º e 4º do artigo 126 da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

Londrina, 19 de janeiro de 2021.

Marco Antônio Fortunato David

Membro do Conselho de Administração

3434/2021

**DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 31622521**

Documento emitido em 19/01/2021 09:26:41.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10852 | 19/01/2021 | PÁG. 25Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)**Diário OFICIAL Executivo**

Poder Executivo Estadual

Ano XCIX

Edição Digital nº 8621 | 15 páginas  
Curitiba, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2012**Sumário**

Poder Legislativo		Especial para Assum
Poder Executivo	03	Especial de Relato
Chefe de Gabinete do Governo		Fazenda
Casa Civil		Indústria, Com
Casa Militar		Justiça, Cr
Procuradoria Geral do Estado		Mes. N
Tribunal de Justiça		Int
Tribunal de Contas		

**Secretarias de Estado**

Agricultura e da Pecuária

Educação

Saúde

Trabalho e Emprego

Transportes

Urbanismo

Vigilância Sanitária

Zona Rural

**Publicação em Diário Oficial**

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIAR PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

**Consulta dos Diários Oficiais**

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO